

## 第 6/1999 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據《全國人民代表大會澳門特別行政區籌備委員會關於澳門市政機構問題的決定》，發佈本行政命令。

### 第一條

#### 臨時澳門市政議會成員的委任

一、委任 José Luis Sales Marques（麥健智）、劉仕堯、António Manuel dos Santos（山度士）為臨時澳門市政議會成員。

二、委任 José Luis Sales Marques（麥健智）為臨時澳門市政執行委員會主席，António Manuel dos Santos（山度士）為全職委員。

### 第二條

#### 臨時海島市政議會成員的委任

一、委任 Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho（馬家傑）、張素梅、Eduardo Francisco Tavares（鄧華禮）為臨時海島市政議會成員。

二、委任 Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho（馬家傑）為臨時海島市政執行委員會主席，Eduardo Francisco Tavares（鄧華禮）為全職委員。

### 第三條

#### 確認

澳門原市政機構中，由選舉產生的市政議員和市政執委會委員，業已書面答覆行政長官，同

意成為澳門特別行政區臨時性市政機構中相應機構的成員。茲予確認。

#### （一）臨時澳門市政議會議員：

溫泉、梁慶球、周亦強、區錦新、黃樹森；李康、姚汝祥、冼志耀（代表慈善、文化、教育及體育利益）；何玉棠、唐堅謀（代表僱主、勞工及專業利益）；其中溫泉、李康為臨時澳門市政執行委員會非全職議員；

#### （二）臨時海島市政議會議員：

岑玉霞、莫德岳、何錦培；梁少佳、卓永生（代表慈善、文化、教育及體育利益）；阮子榮（代表僱主、勞工及專業利益），其中岑玉霞、阮子榮為臨時海島市政執行委員會非全職議員。

### 第四條

#### 任期

臨時性市政機構的上述成員的任期均不得超過二零零一年十二月三十一日。

### 第五條

#### 名稱

臨時性市政機構以臨時市政局的名稱運作。

一九九九年十二月十七日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鐸

**Ordem Executiva n.º 6/1999**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da Decisão da Comissão Preparatória da Região Administrativa Especial de Macau da Assembleia Popular Nacional relativa aos Órgãos Municipais de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**Artigo 1.º****Nomeação de membros da Assembleia Municipal de Macau Provisória**

1. São nomeados membros da Assembleia Municipal de Macau Provisória, José Luís Sales Marques, Lau Si Io e António Manuel dos Santos.

2. São nomeados José Luís Sales Marques e António Manuel dos Santos, respectivamente, Presidente e Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Macau Provisória.

**Artigo 2.º****Nomeação de membros da Assembleia Municipal das Ilhas Provisória**

1. São nomeados membros da Assembleia Municipal das Ilhas Provisória, Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, Cheung So Mui e Eduardo Francisco Tavares.

2. São nomeados Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho e Eduardo Francisco Tavares, respectivamente, Presidente e Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal das Ilhas.

**Artigo 3.º****Confirmação**

São confirmados como membros dos correspondentes órgãos municipais provisórios da Região Administrativa Especial de Macau os membros eleitos das Assembleias Municipais previamente existentes e os vereadores eleitos das Câmaras Municipais previamente existentes que tenham manifestado, por escrito, a sua vontade de permanência no lugar ao Chefe do Executivo.

1) Membros da Assembleia Municipal de Macau Provisória:

Wan Chun, Leong Heng Kao, Chao Iek Keong, Au Kam San, Vong Su Sam;

Lei Hong, Iu Iu Cheong e Sin Chi Yiu (Representantes dos Interesses Assistenciais, Culturais, Educacionais e Desportivos);

Ho Ioc Tong e Tong Kin Mao (Representantes dos Interesses Empresariais, Laborais e Profissionais);

Wan Chun e Lei Hong são nomeados vereadores a tempo parcial da Assembleia Municipal de Macau Provisória.

2) Membros da Assembleia Municipal das Ilhas:

Sam Iok Ha, Artur Pereira José Moc e Ho Kam Pui;

Leung Shiu Kai e Cheok Veng Sang (Representantes dos Interesses Assistenciais, Culturais, Educacionais e Desportivos);

Yuen Tze Wing (representante dos Interesses Empresariais, Laborais e Profissionais);

Sam Iok Ha e Yuen Tze Wing são nomeados vereadores a tempo parcial da Assembleia Municipal das Ilhas Provisória.

**Artigo 4.º****Mandato**

O mandato dos membros dos órgãos municipais provisórios acima mencionados não pode ultrapassar a 31 de Dezembro de 2001.

**Artigo 5.º****Denominação**

Os órgãos municipais provisórios funcionam com a denominação de Câmara Municipal Provisória.

Promulgada em 17 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 1/1999 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 7/1999 號法律第十三條的規定，作出本批示。

**第一條****辦理國籍申請的費用**

一、根據澳門特別行政區第 7/1999 號法律辦理國籍申請的澳門居民，須向澳門特別行政區身份證明局繳交下列費用：

(一) 申請加入中國國籍：澳門幣一千元；

(二) 申請退出中國國籍：澳門幣四百元；

(三) 申請恢復中國國籍：澳門幣八百元；